

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 001/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 001/2023, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidora Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), com suporte técnico e migração de dados de exercícios anteriores incluso, com o intuito de atender as disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resoluções TC nº 122/2021 e 157/2021 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplinam a Transparência Pública, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Gâmar de São Lourenço da Mata-PE, menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e constantes do processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de 1 E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO, inscrita no CNPJ N° 29.127.642/0001-38, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 16.800,00 (dezessesis mil e oitocentos reais).

São Lourenco da Mata, 02 de janeiro de 2023

LEONARDO BARBOSA DOS SALTOS PRESIDENTE